CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 549

Dá o nome de TRAVESSA MARTE MAGALHÃES DE MATOS a atual travessa 1(um) da Rua 10 (dez) da Colônia Z 3.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada de **" TRAVESSA MARTE MAGALHÃES DE MATOS "** a antiga Travessa 1 (um) da Rua 10 (dez) da Colônia Z3 com CEP 96130-000 em Pelotas(RS).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE MARÇO DE 2012.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Milton Martins
1º Secretário